



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 2.638, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0662803), bem como a Despacho GABPRES SECGAD(doc.0663543), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2021/0000022846-00,

RESOLVE,

RETIFICAR os termos da Portaria n. 1.141, de 04/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DESIGNAR os servidores **ROBERTO DA COSTA ROCHA** como Fiscal e **RODRIGO DOS SANTOS MARINHO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 12/2022 – FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **OBJECT SISTEMAS MULTIMÍDIA LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 16/08/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672038** e o código CRC **22B0A894**.